

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03875/2013

PORTARIA D.G.Nº 538, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo Nº 3875/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 03081635, lotado no Setor de Segurança, para viajar às cidades Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias, com o objetivo de efetuar o recolhimento dos extintores de incêndio nas Varas do Trabalho daquelas cidades, para fins de recarga.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 22 a 27/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm